



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012



**EDITAL N. 13 – RETIFICA A LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS E ANULA OS EDITAIS N. 010 E 012 DO CONCURSO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 021/12, resolve:

Considerando que o item 8.6 do edital regulamento determina que o ponto de corte para aprovação na primeira etapa do concurso (provas objetivas) corresponderá a cinco vezes o número de vagas abertas;

Considerando que houve erro na elaboração da lista dos aprovados nas provas objetivas divulgada pelo Edital n. 10, uma vez que foram computadas apenas a soma das vagas abertas e as vagas do cadastro de reserva técnica, sendo que este critério deve ser aplicado apenas na classificação final, conforme previsto no item 14.3 do regulamento;

Considerando que o ponto de corte seleciona os candidatos que obtiveram a maior pontuação em ordem decrescente de pontos;

Considerando que de acordo com o item 8.5 do edital regulamento o resultado da primeira etapa (provas objetivas) deve ser apurado separadamente a fim de identificar os candidatos aprovados nesta etapa e, somente depois, deve ser publicado as notas da prova prática e prova de títulos que correspondem à segunda etapa do certame;

1. Anular o Edital n. 10 de 09.05.12 e o Edital n. 12 de 21.05.12, a fim de retificar erro na lista dos aprovados nas provas objetivas.
2. Retificar e divulgar a nova lista dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso para cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA relacionados no **ANEXO I** do presente edital, observada a ordem decrescente de pontos e o ponto de corte de cinco vezes o número de vagas abertas.
3. Retificar e divulgar a nova lista dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso para cargos da CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA relacionados no **ANEXO II** do presente edital, observada a ordem decrescente de pontos e o ponto de corte de cinco vezes o número de vagas abertas.
4. Reabrir até **dia 05/06/12** o prazo para entrega de títulos para os candidatos cargos de nível superior aprovados na primeira etapa que ainda não fizeram o protocolo dos títulos, conforme previsto nos subitens 12.1 a 12.15 do regulamento.
5. Reabrir os prazos para recursos contra as notas das provas objetivas divulgadas neste edital.
6. Alterar os demais prazos do cronograma de atividades do concurso previstos no ANEXO III do regulamento, que passam vigorar da seguinte forma:

DATAS	ATIVIDADES DO CONCURSO
28 e 29/05/12	Prazo para recurso contra as notas das provas objetivas
04/06/12	Julgamento dos recursos sobre as notas das provas
<b>05/06/12</b>	<b>Prazo para entrega dos títulos para candidatos de nível superior aprovados na primeira etapa e que ainda não fizeram o protocolo da documentação na COCP</b>
11/06/12	Divulgação das notas da prova de títulos, das notas das provas práticas e dos resultados finais dos aprovados com classificação por cargo e ordem decrescente de pontos
12 e 13/06/12	Prazo para recurso contra os resultados finais e notas das provas práticas e dos títulos
15/06/12	Julgamento de recurso sobre a classificação final
18/06/12	Entrega dos resultados finais ao Chefe de Poder Executivo e Chefe do Poder Legislativo para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**



7. Os anexos I e II são partes integrantes deste edital.

O presente edital e seus anexos são publicados no placar da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Joviânia e site de divulgação do concurso [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br).

Joviânia, 25 de maio de 2012.

**IVAÍ JOSE DA SILVA**  
Presidente da COCP

**GASPARINA FERREIRA DOS REIS MAGALHÃES**  
Secretária da COCP

**BRÁS SOUSA BORGES**  
Membro da COCP